



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROCESSO Nº 003920/2023
PROCESSO Nº 000406/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023
ID CIDADES: 2023.075E00001.09.0008

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA EPP, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS DE REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro, cidade de Vila Pavão, ES, inscrito no **CNPJ-MF sob o nº 10.906.131/0001-96**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sr.ª ELAINE MARIA TRANCOSO**, portadora do **CPF-MF nº 165.427.517-42** e **RG nº 20.318.256 - SSP/MG**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 27.053.375/0001-30, com sede na Rua Antônio Aleixo, nº 82, Horto, Vitória-ES, por seu Representante Legal o Sr. Aloízio Sá dos Santos, portador do **RG nº 140.241 - SSP-ES**, inscrito no **CPF sob o nº 035.938.437-49**, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 025/2023**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 025/2023, instruído no Processo nº 003920/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 06/03/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 06/03/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**, pela prestação do serviço pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**, pela prestação do serviço pactuado, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

Fonte de Recurso	Ficha
160000009999	160

Página 1 de 2



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

160000009999	162
--------------	-----

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 003920/2023, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 01 de março de 2024.

ELAINE MARIA
TRANCOSO:16542
751742

Assinado de forma digital por
ELAINE MARIA
TRANCOSO:16542751742
Dados: 2024.03.01 14:41:44
-03'00'

Elaine Maria Trancoso
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por
ALUIZIO SA DOS
SANTOS:03593843749
Data: 2024.03.01 08:28:24 -
0300

Aloízio Sá dos Santos
Sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

ALUIZIO SA DOS
SANTOS:03593843749

Assinado digitalmente
por ALUIZIO SA DOS
SANTOS:03593843749
Data: 2024.03.01
08:28:09 -0300

Signed using DigiSigner

**EXTRATO DE CONTRATO
000081/2024
Dispensa**

ID: 2024.071E0700001.09.0008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.**CONTRATADO:** VITÓRIA-VIX CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO LAIR ALVARENGA.**VALOR:** 348.564,67 conforme proposta de preços.
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de março de 2024**PRAZO DE VIGENCIA:** 05 (cinco) meses**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) meses**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00044-250000009999 - OBRAS E INSTALAÇÕES (030200.0618200042.011.44905100000.250000009999)**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE

Vargem Alta, 01 de março de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante**Protocolo 1275122****Venda Nova do Imigrante****RESUMO DO ADITIVO Nº 002/2024 AO
CONTRATO Nº 019/2023**

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.**CONTRATADO:** CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA E AMPLIAÇÃO DA EMEF ATÍLIO PIZZOL, NO BAIRRO SÃO JOÃO DE VIÇOSA - VENDA NOVA DO IMIGRANTE, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR**

1.1 O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a alteração do Contrato nº 00019/2023, referente a reprogramação de obra, para acréscimo do quantitativo do seu objeto no valor de R\$ **108.744,35 (cento e oito mil setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**, a partir do dia 23 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93, conforme protocolo GED Nº 2435/2024.

1.2 Os itens acrescidos e seus quantitativos estão descritos na planilha reprogramada anexa ao protocolo GED nº 2435/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no DOM/ES (DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO), de acordo com a disponibilidade financeira da Secretaria Municipal de Educação, onde as despesas correrão por conta das Atividades e dos Elementos de Despesas previstos no orçamento de 2024, conforme descritos abaixo:

005003.1236100083.015 - CONSTRUÇÃO E**OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 15000025000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS MDE - FICHA 122****VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 23 de fevereiro de 2024 a 10 de abril de 2024**DATA DE ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2024**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**

Prefeito Municipal

Protocolo 1274114**Vila Pavão****RESUMO DO CONTRATO
Nº 030/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 003940/2023****ID CIDADES:** 2023.074E0700001.09.0033**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.**LOCADOR:** JORDELINO FELISMINO.**OBJETO:** Locação de imóvel residencial, para abrigar a família de Glória da Silva Custódio. **VIGÊNCIA:** 12 MESES.**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.800,00.**RECURSOS FINANCEIROS:**
Ficha 483.

Vila Pavão, ES, 01/03/2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal**Protocolo 1274010****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
018/2023****PROCESSO:** 004393/2023**ID CIDADES:** 2023074E00001.01.0046**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.**CONTRATADA:** AUTO CENTER WAGNER EIRELI.**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/03/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Nona.**DA PRORROGAÇÃO:** até 01/03/2025.**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 935.000,00.**DA DESPESA:** Ficha - 143, 145, 662, 664, 685, 686, 687 e 689.**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 01/03/2024.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal**Protocolo 1272985****RESUMO 1º T.A. CONTRATO Nº 025/2023****PROCESSO:** 003920/2023**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Vila Pavão-ES.**CONTRATADO:** EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA EPP.**OBJETO:** O presente **Termo Aditivo** tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato Originário nº 025/2023, pelo período de 12 meses, a partir de 06 de março de 2024 até 06 de março de 2025, com base no Art. 57, II da lei 8.666/93, e Clausula quinta

Vitória (ES), segunda-feira, 04 de Março de 2024.

do mesmo contrato, o valor total de **R\$ 8.400,00**, para cobrir as despesas decorrentes deste Termo Aditivo, constante da Cláusula Primeira.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Continuam em vigor as demais Cláusulas e disposições do **Contrato Originário**.

Vila Pavão, ES, 01/03/2024.

Elaine Maria Trancoso
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Protocolo 1273876

Vila Valério

RESUMO TERMO ADESÃO Nº 014/2024

TERMO DE ADESÃO À ARP Nº 062/2023 ORIUNDA do PE Nº 053/2023, conforme processo nº 075/2023 do Consórcio Integrado Multifinalitário Do Vale Do Jequitinhonha - CIM Jequitinhonha

DETENTORA DA ATA: Link Card Administradora de Benefícios Ltda

ADERENTE: Município de Vila Valério/ES

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, para o fornecimento de combustíveis (gasolina, diesel S10 e reagentes) com utilização de dispositivos denominados TAG's (etiqueta) com tecnologia RFID ou NFC, para atendimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Vila Valerio/ES, conforme condições e termos estabelecidos neste Termo de Adesão e no Edital de PE nº 053/2023, Processo nº 075/2023 do CIM Jequitinhonha

DO PREÇO: taxa de Administração - 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento negativo)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 200100.0412210022.007
 200110.0412211012.009
 200161.2012216012.148
 200130.0412213012.021 200140.1512214012.027
 VIGENCIA: 90 dias
 DATA: 29/02/2024
 CÓDIGO CIDADES: 2024.075E0700001.16.0002
 DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS Prefeito Municipal de Vila Valério/ES

Protocolo 1274965

Vila Velha

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESTRUTURANTES - SEMOPE, CNPJ nº 27.165.554/0009-52, torna público que requereu, por meio do processo nº 17328/2024, à PMVV/SEMMA, LMAR para desenvolvimento da atividade de "Implantação de empreendimentos desportivos, recreativos ou de lazer [...]", (Cód. 18.09) - Classe I, na praça Assis Chateaubriand, localizada no bairro Ibes, município de Vila Velha/ES.

Protocolo 1275450

Câmaras

Domingos Martins

PORTARIA Nº 37, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX, do Regimento Interno, *resolve*:

Art. 1º Conceder a servidora Helania Ewald, lotada no cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinetes, matrícula nº 825, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 4 de março de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, de acordo com o que preceitua o art. 110, e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 56/2022 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 1º de março de 2024.

ABEL FERNANDO KIEFER
 Presidente

Protocolo 1275365

Linhares

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Linhares/ES
CONTRATADA: Instituto de Promocao Humana, Aprendizagem e Cultura

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de agentes de integração no programa de estágio para atender as demandas da Câmara Municipal de Linhares/ES.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 01 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00013 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA (0101.0103101123.039.33903900000.150000000001)

PROCESSO: 970/2024

Cód. CidadES: 2024.042L0200001.09.0001

Linhares-ES, 01 de março de 2024.

WELLINGTON VIZENTINI
PRESIDENTE

Protocolo 1275117

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES
CONTRATADA: VIAÇÃO PRETTI LTDA

OBJETO: REALIZAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES E A EMPRESA VIAÇÃO PRETTI LTDA

VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R\$ 7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 02 de março de 2024 a 01 de março de 2025